



Camara de Capelinha

LEI MUNICIPAL Nº 2187 de 11 de Janeiro de 2021.

Declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Aranãs, e dá outras providências.

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o ESPORTE CLUBE ARANÃS, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Governador Valadares, s/n, bairro Centro, município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.209.755/0001-08.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Capelinha (MG), em 11 de Janeiro de 2021.


Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal de Capelinha/MG

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Alessandro Vinícius Neves Silva.